



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Aviso de Errata	5
Aviso de Licitação	8
Extrato de Contrato	11
Termo Aditivo	16

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bom

CNPJ: 81.878.738/0001-58

Telefone: (43) 3468-1255

Celular:

E-mail: camarariobom2002@yahoo.com.br

Rua Goiás, nº 117 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Telefone: (43) 3468-1255

Celular:

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Avenida Curitiba, nº 65 - Centro - CEP: 86830-000

Rio Bom - PR

Site: www.riobom.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 49/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 226.633,33 (Duzentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

7 SECR. MUN. AGRIC. PECUAR. MEIO AMBIENTE

07.02 DIVISAO DE AGRICULTURA

20.608.0026.2.045.000 Manutencao do Departamento de Agricultura e Pecuaria

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 226.633,33

FONTE DE RECURSOS: 3501-Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores

Despesa: 1235

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 226.633,33 (Duzentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 3501-Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores

R\$ 226.633,33

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Março de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 50/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

7 SECR. MUN. AGRIC. PECUAR. MEIO AMBIENTE

07.02 DIVISAO DE AGRICULTURA

20.608.0026.2.045.000 Manutencao do Departamento de Agricultura e Pecuaria

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	955.000,00
Despesa:	601	

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais) por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

Excesso de Arrecadação

FONTE DE RECURSOS: 826 -MOTONIVELADORA SICONV CONVENIO 940169/2022	R\$	955.000,00
---	------------	-------------------

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Março de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praca Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 64/2024

*O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,*

R E S O L V E:

EXONERAR em de 01.03.2024 por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, o servidor público municipal Sr. **DELFRASIO JOSE PEREIRA**, portador do RG. nº 2.107.915 e do CPF. nº. 454146109-91, admitido em 16.02.2000 para ocupar o cargo de **PROFESSOR**.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 07
dias do mês de março de 2024.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Errata



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 49- 139/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 07/03/2024 às 16:51:22

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR, SET.COMPRAS, LEP-Executivo

AQUISIÇÃO DE MOTONIVEADORA NOVA, ATRAVES DO CONVÊNIO 940169/2022/MAPA

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

AVISO_DE_ERRATA_DOTACAO_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E12B-47B9-25F5-7EC2> e informe o código E12B-47B9-25F5-7EC2





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: Prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Na data de 04/03/2024, foi veiculado no Diário Oficial do Município de Rio Bom Edição nº 2189/2024, página nº 015, ao EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024, visando à AQUISIÇÃO DE MÁQUINA(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S), SENDO: UMA MOTONIVELADORA NOVA, ATRAVES DO CONVÊNIO 940169/2022/MAPA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, porém houve um erro na dotação citada em documento, portanto:

ONDE SE LÊ:

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
1225	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	826
1146	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	0

LEIA-SE:

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
1225	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	826
1236	07.0220.60800262.045.000.4.4.90.52.40.00.00	3501

Por se tratar de um erro sem mais transtornos, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom - PR, 07 de março de 2024.

Moises Jose de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E12B-47B9-25F5-7EC2> e informe o código E12B-47B9-25F5-7EC2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E12B-47B9-25F5-7EC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 18:25:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/E12B-47B9-25F5-7EC2>



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 8- 942/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/03/2024 às 15:30:12

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

contratação de seguranças

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Aviso_de_Licitacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F528-772A-9834-B5F4> e informe o código F528-772A-9834-B5F4





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autorquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, registro de preços, que tem por objeto a seleção de proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA ATENDER EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO.

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 006/2024 e seus anexos através da Bolsa Nacional de Compras – BNC.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/03/2024 às 08:00 horas até 21/03/2024 às 08:00 horas.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024 às 08:30 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas.

LOCAL: PLATAFORMA BNC

TEMPO: horário de Brasília (DF) – SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://BNCcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Rio Bom/PR (www.riobom.pr.gov.br), na plataforma da BNC (www.BNC.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3468-1123 ou pelo e-mail: licitacao@riobom.pr.gov.br.

Rio Bom/PR, 07 de março de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom – PR

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F528-772A-9834-B5F4> e informe o código F528-772A-9834-B5F4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F528-772A-9834-B5F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 18:24:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F528-772A-9834-B5F4>



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 27- 473/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 07/03/2024 às 14:46:53

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SMS, EXEC-ASSEJUR, LEP-Executivo

COMTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA FABRICAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADO

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_020_2024_Dispensa_n_003_2024_ALEXANDRE.pdf

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/468C-200C-093A-15F8>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

PROCESSO Nº 014/2024

À **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR** pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Moisés José de Andrade**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176329 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. **José Benedito de Andrade**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná e, de outro lado a empresa **ALEXANDRE PRUDENCIANO DO CARMO MOVEIS PLANEJADOS**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Picapalzinho Machado, Jardim Monte Carlo, nº 75, em Arapongas, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.892.384/0001-13, neste ato representada por seu representante legal, senhor **Alexandre Prudenciano do Carmo**, Brasileiro, Casado, Empresário, data de nascimento 27/01/1975, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 5.332.822-9, expedida por SESP/PR e CPF: nº 026.530.719-83, residente e domiciliado na cidade de Arapongas - PR, na rua Caburé-Canela, nº 375, Jardim San Rafael, CEP: 86703-492, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, nos termos da Lei nº 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A FARMÁCIA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

1.1 – Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Mesa em L medida de 2100 x 1200 x 530 por 800 de altura Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Gaveteiro com 4 Gv, com corrediça telescópica, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$ 919,00	R\$ 919,00
2	Mesa 1200 X 550 e altura 800. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro de 4Gv, com corrediças telescópicas, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$ 749,00	R\$ 749,00
3	Mesa em L 2300 X 2300 com profundidade de 650. Toda engrossada em 30mm, com sapata de nivelamento. Com gaveteiro com 4 gavetas, com rodízio em silicone, puxadores em alumínio e ponteira em aço. Na cor branco Tx Material 100%MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$ 1.221,00	R\$ 1.221,00
4	1 Composição em L de gôndolas/Prateleiras. Comprimento 2050 x 2190 profundidade de 400. Altura de 2890, com base de 100mm roda teto de	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

	90mm Espessura de 15mm Com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF				
5	Composição de Armário com 8 portas medida de 2960 x 900 com 350 de profundidade. Material com espessura de 15mm, com forro traseiro de 3mm. Com puxadores em alumínio, ponteira em aço, dobradiças com amortecedor, caneco de 35. Todo tamponado de 30mm Na cor branco Tx Material 100% em MDF.	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
6	Armário arquivo 530 x 470, por 1400 de altura. Espessura de 15mm com 4 gavetas com corredeiras telescópicas, sapata de nivelamento. Forro traseiro de 3mm, sistema de ventilação na parte traseira com suspiro. Na cor branca Tx Material 100% em MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$ 840,00	R\$ 840,00
7	Nicho 700 x 850 por 350 de profundidade. Espessura de 15mm com forro traseiro de 3mm Na cor branco Tx Material 100% MDF	1	DOCARMO PLANEJADOS	R\$ 249,00	R\$ 249,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.628,00

R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais).

1.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.2.2 - O Edital de Dispensa Eletrônica;

1.2.3 - A Proposta do Contratado;

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS OBJETOS

O prazo de entrega do objeto licitado é de até 20 (vinte) dias, a partir da assinatura do contrato

§ 1º - O objeto da presente licitação será recebido:

I -provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

II -definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

III -se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

IV - na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

V - se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

VI - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA E QUALIDADE DO OBJETO

Os serviços deverão ser de excelente qualidade. Deverão obedecer às exigências e normas de fabricação e de





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

comercialização instituídas pela ABNT e/ou pelas respectivas Agências/Órgãos Oficiais reguladores e fiscalizadores.

§ 1º – A qualidade dos serviços, objeto desta licitação, deverá obedecer, respectivamente, às normas técnicas e controle de qualidade e, atender, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I.

§ 2º – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

O valor deste contrato é de R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais).

§ 1º - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

§ 2º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Rio Bom, 07 de março de 2024.

Moisés José Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/468C-200C-093A-15F8> e informe o código 468C-200C-093A-15F8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 468C-200C-093A-15F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 15:17:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 15:54:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/468C-200C-093A-15F8>



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 1- 1.121/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 07/03/2024 às 10:39:15

Setores envolvidos:

SEMFILICIT, SMS, LEP-Executivo

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2022 - MEDICINA E SAUDE CW LTDA.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

SEGUNDO_TERMADOITIVO_DR_CRISTIANO_PRAZO_2024.pdf

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO WITHOFF, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FAE9-DE-1C-10E3-0A7C> e informe o código FAE9-DE-1C-10E3-0A7C





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 VISANDO A CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS POR HORA JUNTO AS UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR, EM ATENDIMENTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA ENTRE OS HORÁRIOS: DAS 08H00MIN ÀS 22H00MIN, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná; **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.859/0001-50, neste ato devidamente representado pelo seu Presidente o Sr. José Benedito de Andrade, brasileiro, casado, portador do RG nº 10379904-7 SSP/PR e CPF nº 739.352.638-72, residente na Rua Cantídio Pinto de Andrade, nº 46, estado do Paraná, e de outro lado a empresa **MEDICINA E SAÚDE CW LTDA**, CNPJ: 44.961.937/0001-07, situada na Rua São Sebastião, nº 800, centro, CEP: 86.825-000, na cidade de Marilândia do Sul, no estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Withoft, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, no estado do Paraná, na Rua São Paulo, nº 184, Vila Feliz, portador do CPF: 051.917.919-67, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Fica prorrogado o prazo do contrato nº 033/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/03/2024 até o dia 13/03/2025, conforme parecer jurídico em anexo e com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bom, 07 de Março de 2024.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

Cristiano Withoft
MEDICINA E SAÚDE CW LTDA

Assinado por 3 pessoas: CRISTIANO WITHOFT, JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/FAE9-DE1C-10E3-0A7C> e informe o código FAE9-DE1C-10E3-0A7C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAE9-DE1C-10E3-0A7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO WITHOFT (CPF 051.XXX.XXX-67) em 07/03/2024 14:13:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 14:29:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 07/03/2024 14:32:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FAE9-DE1C-10E3-0A7C>